



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA-GERAL - CAMPUS CURITIBA
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CT



EDITAL Nº 06/2022

SELEÇÃO DE BOLSISTAS E FORMAÇÃO DE LISTA DE ESPERA – PET POLÍTICAS PÚBLICAS - EDITAL 6/2022 - DIRGRAD-CT

CONVOCAÇÃO EM CHAMADA SUBSEQUENTE – 5ª CHAMADA - LISTA DE ESPERA - PARA VINCULAÇÃO AO PROGRAMA/GRUPO

1. O Diretor de Graduação e Educação Profissional, no uso de suas atribuições regimentais/estatutárias, CONSIDERANDO:

a. A atribuição do Tutor do Grupo de Educação Tutorial – PET - em Políticas Públicas, prevista no artigo 13, II da Portaria MEC Nº 976, DE 27 DE JULHO DE 2010.

b. A solicitação do Tutor do Grupo de Educação Tutorial - PET - em Políticas Públicas.

c. O disposto em todo o item 4 do Edital nº 6/2022 – (DIRGRAD (Doc SEI nº 2625623)), especialmente nos seus subitens 4.3 e 4.4.

- 4.3. *O estudante em lista de espera, na ordem estabelecida pelo processo de seleção, quando convocado **deve comprovar que mantém os pré-requisitos descritos no item 5 deste edital à época da referida convocação, sob pena de exclusão do processo.***
- 4.4. *Os classificados ainda não convocados permanecem em lista de espera para possível vinculação até o término da validade deste edital.*

d. As exigências dos incisos I a III, V e VIII do Item 5 do Edital nº 6/2022 – (DIRGRAD (Doc SEI nº 2625623))

I - Estar regularmente matriculado como estudante de graduação em um dos seguintes cursos do Campus Curitiba:

Bacharelados em: Engenharia Civil; Engenharia Ambiental e Sanitária; Administração; Arquitetura e Urbanismo; Comunicação Organizacional; Design; Educação Física; Química e Sistemas de Informação;

Licenciatura em: Física; Letras Inglês; Letras Português; Matemática; e Química;

Superiores de Tecnologia em: Design Gráfico e Radiologia.

*II - Apresentar **bom rendimento acadêmico** de acordo com os parâmetros fixados pelo colegiado máximo de ensino de graduação da UTFPR, medido por rendimento acadêmico (**coeficiente absoluto**) mínimo de*

0,6 (zero vírgula seis), **não se aplicando tal exigência aos calouros participantes do processo, uma vez que nessa condição ainda não tem o registro do desempenho acadêmico em histórico;**

III - Ter disponibilidade para **dedicar vinte horas semanais** às atividades do programa, **desenvolvidas prioritariamente de forma presencial e, eventualmente remotas, condicionadas, nesta eventualidade, à decisão/orientação do Professor Tutor;**

(...)

V - Ter disponibilidade para **permanência mínima de 18 meses no Programa;**

(...)

VIII - **Não ter impedimentos para participar de atividades eventuais, aos sábados, domingos e/ou feriados, incluindo-se viagens para atividades acadêmicas.**

e. As exigências dos subitens I a X do item 6 do Edital nº 6/2022 – DIRGRAD (Doc SEI nº 2625623):

I - *zelar pela qualidade acadêmica do PET;*

II - *cumprir e participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;*

III - *participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;*

IV - *manter bom rendimento no curso de graduação, equivalendo no mínimo ao **RA absoluto** acumulado igual a 0,6 (zero vírgula seis);*

V - *não se matricular, enquanto vinculado ao Programa, no período da tarde às **quartas-feiras, entre 13h00 (T1) e 16h40 (T5); e em mais do que 120 horas em disciplinas (equivalente a 8 horas - aula semanais) horas nas tardes dos demais dias da semana entre 13h00 (T1) e 16h40 (T5) concentradas em no máximo duas tardes;***

VI - *dedicar vinte horas semanais às atividades do programa/grupo;*

VII - *contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no primeiro ano de ingresso na instituição;*

VIII - *publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico **por ano, individualmente ou em grupo com outros Petianos, condicionado a autorização do Tutor;***

IX - *fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;*

X - *cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.*

f. O positivado no item 15.1 do Edital nº 6/2022 – DIRGRAD (Doc SEI nº 2625623);

g. O resultado da Seleção de Bolsistas, publicado em 19 de abril de 2022, contemplando-se, inclusive, a Lista de Espera (Doc SEI nº 2672317).

h. A homologação do resultado do processo seletivo pelo CLAA, conforme Termo de Homologação (Doc. SEI 2679538).

i. Vacâncias no Grupo.

2. **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) para vinculação ao Grupo PET-Políticas Públicas.

CONCORRÊNCIA	NOME	CURSO	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	CLASSIFICAÇÃO	CONVOCAÇÃO
AC	Pedro Pessoa Takiyama	Engenharia Ambiental e Sanitária	45	14°	Lista de espera (Desempate segundo item 9.5.a do Edital 06/2022)
AC	Giovana Hoffmann Barboni	Administração	40	15°	Lista de espera (Desempate segundo item 9.5.a do Edital 06/2022)
AC	Gabriela Roque dos Santos	Educação Física	40	16°	Lista de espera (Desempate segundo item 9.5.a do Edital 06/2022)
AC	Giulia Samara Stival de Almeida	Engenharia Civil	30	17°	Lista de espera (Desempate segundo item 9.5.a do Edital 06/2022)
AC	Mauricio Schmidt Calliari	Administração	30	18°	Lista de espera (Desempate segundo itens 9.5.a e 9.5.c do Edital 06/2022)
AC	Priscilla Lima de Carvalho	Matemática (licenciatura)	30	19°	Lista de espera (Desempate segundo itens 9.5.a e 9.5.c do Edital 06/2022)

a. **Até a data de 07/03/2023**, os candidatos convocados devem se apresentar ao grupo para os encaminhamentos de assinaturas dos Termos de Compromissos e início das atividades, **na sala do Grupo**, localizada **no 3º andar do Bloco "A" da sede Centro da UTFPR**, ou mesmo mediante envio de e-mail para o Tutor, Professor Antonio Gonçalves de Oliveira, para o seguinte endereço: agoliveira@utfpr.edu.br.

3. O não atendimento ao disposto no item 2 ("a") supra acarreta a perda do direito à vaga, abrindo-se automaticamente possibilidade para novas convocações em lista de espera.

Curitiba, 02 de março de 2023

Rodrigo Lupinacci Villanova
Diretor Adjunto de Graduação e Educação Profissional
Campus Curitiba
(assinado eletronicamente)

Referência: Processo nº 23064.025236/2019-28

SEI nº 3293852